



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROTÓCOLO CML SP 10/16/2016 11:45 - 003171

## **ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 26/16**

**NILTON CESAR DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, estado de São Paulo;

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o artigo 32, incisos II e V, ambos da Lei Orgânica Municipal e ainda com o artigo 25 da Resolução nº42/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira;

**CONSIDERANDO** o recebimento do Relatório da Corregedoria Legislativa pelo plenário na Sessão Ordinária realizada em 08 de agosto de 2016, e,

**CONSIDERANDO** o imperativo no artigo 341 da Resolução nº42/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira, atendido e comunicado, o ato contínuo, ao Egrégio Plenário desta Colenda Câmara, na mesma Sessão Ordinária, como de mister,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Está afastado de suas funções o Vereador **ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA** até o final do julgamento.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução deste Ato correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

**NILTON CESAR DOS SANTOS**  
Presidente

**PUBLICADO NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

**MÁRCIO BURATTI GOMES**  
Secretário Legislativo